

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.778/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Juarez de Jesus Rosa

17.324-0

Auxiliar de Serviços Públicos

SOSUB

De 19/06/2018

à 18/07/2018

Maria Aparecida Farias

14.022-8

Auxiliar de Serviços Públicos

SEMUS

De 21/06/2018

à 20/07/2018

Patrícia Ferreira Rodrigues Alves

15.067-3

TNS/ES/Dentista

SEMUS

De 21/06/2018

à 18/09/2018

Alessandra Aparecida de Amor Silva Tavares

25.863-5

Técnico em Enfermagem/US

SEMUS

De 02/07/2018

a 31/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 20 de junho de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

MÁRCIO PAULO ERBST

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, EM

EXERCÍCIO

LUIZ ROBERTO PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E

SERVIÇOS URBANOS

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE